

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO SUPLEMENTAR**

Fundamento: Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020

Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021

Por meio do presente **EDITAL o MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.806/0001-18, com sede na rua Nereu Ramos, nº 205, Centro, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JORGE LUIZ STOLF**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nereu Ramos, 205, Centro, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº. 10.596.772/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Bem-Estar Social, **MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI**, tornam público, a quem interessar possa, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO SUPLEMENTAR**, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021, na forma que segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
VAGAS	CRENCIADO	CATEGORIA	ITEM EDITAL	SITUAÇÃO
1	Margarete Aparecida de Moraes	3		Classificado
2	Giovano de Campos Veriato	3		Classificado
3	Pamela Harnisch Guedes	3		Classificado

Eventuais recursos deverão ser protocolados na forma e prazo previstos no **EDITAL DE CHAMAMENTO SUPLEMENTAR PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO**, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 325, de 17 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 3.148, de 04 de janeiro de 2021.

Rio dos Cedros, 08 de setembro de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI
Secretária Municipal de Saúde e
Bem-Estar Social de Rio dos Cedros